



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## TERMO ADITIVO Nº 1/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-GO E A EMPRESA LMC MEDIÇÃO E CONTROLE EIRELI-ME

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO, CNPJ nº 00.396.895/0073-08, situado a Rua da Divisa, s/n, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP 74.674-025, neste ato representado pela Coordenadora Roseli Chela Fenille, designada pela Portaria nº 1.398, de 28/03/2019, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2019, inscrita CPF nº 095.462.918-38, portadora da carteira de identidade nº 22643-711 SSP - SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LMC MEDIÇÃO E CONTROLE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.498.289/0001-77, sediada na Rua Dona Maria da Conceição, nº 261, Bairro Jardim Industrial, CEP 32.215-130 - Contagem - MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Wagner Cristiano de Matos**, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.806.444 - SSP MG, e CPF nº 011.658.046-11, tendo em vista o que consta no processo nº **21005.001678/2018-77**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019, decorrente do **Pregão nº 13/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019, referente à **contratação de serviços de calibração/qualificação de equipamentos e instrumentos laboratoriais com o fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços, como por exemplo, bioindicadores, padrões analíticos NBR ISO 17.034 e materiais de referência certificados, caso necessário, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato e o reajuste dos preços do contrato, no valor global de R\$ 623,50 (seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).**

1.2. Objeto da contratação atualizado:

LMC MEDIÇÃO E CONTROLE EIRELI-ME CNPJ nº 27.498.289/0001-77 Telefone: (31) 3046-7950 Contato: licitacao@medicao.contagem.br / wagner@medicao.contagem.br					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
25	CALIBRAÇÃO DE PAQUÍMETRO POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA DIMENSIONAL. CALIBRAÇÃO DIMENSIONAL COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE	UNIDADE	5	<u>124,70</u>	<u>623,50</u>

CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC			
Valor Global (R\$)			623,50

## 2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Por força do presente instrumento, o contrato ora aditado fica prorrogado até **18/11/2021** ou até a celebração de novo contrato com o mesmo objeto, decorrente de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

## 3. DO PREÇO REAJUSTADO

3.1. O valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 623,50 (seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, com efeitos a partir de **21/10/2020**, devido ao reajuste de em **3,92% (três inteiros e noventa e dois milésimos por cento)** decorrente da variação acumulada em 12 meses do Índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE em outubro de 2020.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da parte a ser executada no exercício de 2020 (18/11/2020 a 31/12/2020) e da prorrogação, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 130032

Fonte: 0100000000

PTRES: 169059

Natureza de despesa: 339039

Sub-item: 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Plano Interno: FUNLABB

Modalidade de empenho: Estimativo

Valor da despesa: R\$ 623,50

4.2. Considerando-se que o prazo de vigência ultrapassa um exercício financeiro, indicar-se-ão, em momento oportuno, por meio de apostilamento, os recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza relativa à parte a ser executada no exercício de 2021 (01/01/2020 a 18/11/2021).

## 5. DA DISPENSA DE RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Não será exigida a renovação da garantia da execução, tendo em vista o valor inexpressivo do contrato e, por consequência, da garantia.

## 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

## 7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do que foi acima estipulado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

Goiânia, 18 de novembro de 2020.

  
ROSELI CHELA BENILLE  
Representante da Contratante

  
WAGNER CRISTIANO DE MATOS  
Representante da Contratada  
Wagner Cristiano de Matos  
Diretor Técnico  
Laboratório Medição Contagem

TESTEMUNHAS:

NOME: *Walter Noberto de Souza*  
CPF: *028.124.131-48*

NOME: *Josiane de Oliveira*  
CPF: *049.998.266-58*



Referência: Processo nº 21005.001678/2018-77